

JIUDESCPRAIA 28

JOGOS INTERNOS DA UDESC



COMISSÃO ORGANIZADORA

COORDENAÇÃO GERAL	ISADORA DA SILVEIRA
COORDENAÇÃO TÉCNICA	RAFAEL ALVES DE AGUIAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO	ALINE SILVA BOTELHO
SECRETARIA	FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA GUIDARINI
COORDENAÇÃO DA SAÚDE	KELLI FOLMANN
BOLETINS	MARCEL HUBERT
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS E LOGÍSTICA	TABITA STRASSBURGER
COORDENAÇÃO DE ALOJAMENTOS	VINICIUS POSSOBON SOUZA
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	ROSANA MITSUE TANIGUCHI
COORDENAÇÃO DE PREMIAÇÃO	LETÍCIA DUTRA WESENDONCK

SÚMARIO

SÚMARIO	2
REGULAMENTO GERAL	3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
DAS FINALIDADE	3
DAS COMPETIÇÕES	3
DO CÓDIGO DISCIPLINAR	5
DA PARTICIPAÇÃO	5
DAS INSCRIÇÕES	6
DAS SUBSTITUIÇÕES E DESISTÊNCIAS	8
DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	9
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS	10
DOS UNIFORMES	10
DA ARBITRAGEM, ORGANIZAÇÃO DAS PARTIDAS E REGRAS GERAIS	11
DO CONGRESSO TÉCNICO	12
DO CERIMONIAL DE ABERTURA	13
DAS PREMIAÇÕES	13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
CRONOGRAMA JIUDESC PRAIA 2026	16

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O Jogos Internos de Praia da UDESC (JIUDESC PRAIA 2026) é um evento promovido pela Pró-reitora de Extensão, Cultura e Comunidade - Proex da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2. O Regulamento Geral estabelece as normas que regem o JIUDESC PRAIA 2026 e determina seu cumprimento por todos os envolvidos no evento.

Art. 3. Consideram-se conhecedores do Regulamento Geral e Técnico, do Código de Conduta e Julgamento do JIUDESC PRAIA 2026, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, todas as pessoas físicas e jurídicas a ela vinculadas, as quais se submetem integralmente às suas disposições, respondendo pelas consequências decorrentes do eventual descumprimento das normas estabelecidas.

Art. 4. Poderão participar do JIUDESC PRAIA 2026 todas as equipes representando os Centros de Ensino da UDESC, desde que devidamente inscritas dentro do prazo estipulado.

Art. 5. A Coordenação Geral do JIUDESC PRAIA 2026 é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

Art. 6. A interpretação e o cumprimento deste Regulamento caberão à Coordenação Geral, à Coordenação Técnica, à Comissão de Julgamento e às demais comissões organizadoras.

DAS FINALIDADE

Art. 7. O JIUDESC PRAIA 2026 tem como finalidade desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os seus participantes, proporcionar boas relações entre eles, estimular a atividade desportiva amadora, exaltando esta prática como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, promoção da saúde, lazer e integração. Além de revelar nomes para a composição de equipes que representarão nossa Instituição em competições como os Jogos Universitários Catarinenses – JUCs e os Jogos Universitários Brasileiros – JUBs.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 8. As competições serão realizadas na Praia de Canasvieiras, no município de Florianópolis, excetuada a modalidade de basquetebol 3x3, que será disputada em local e horários específicos, conforme definido no programa oficial do evento. O cronograma do JIUDESC PRAIA 2026 incluirá as seguintes modalidades:

- i. Aquathlon (feminino e masculino)

- ii. Basquetebol 3x3 (feminino e masculino)
- iii. Beach Handebol (feminino e masculino)
- iv. Beach Soccer (feminino e masculino)
- v. Beach Tennis (feminino, masculino e misto)
- vi. Corrida Rústica (feminino e masculino)
- vii. Cross Training (feminino e masculino)
- viii. Futevôlei (feminino e masculino)
- ix. Natação em Águas Abertas (feminino e masculino)
- x. Skate Mini Ramp (feminino e masculino)
- xi. Voleibol de Praia (feminino e masculino)
- xii. Voleibol 4x4 (misto)

§ 1º A Coordenação Geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

§ 2º Faz-se necessária a inscrição de, no mínimo, 03 (três) equipes para que a modalidade seja disputada.

Art. 9. Na vigência do JIUDESC PRAIA 2026, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- Reitor da UDESC;
- Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade;
- Coordenador Geral do JIUDESC PRAIA 2026;
- Coordenares técnicos;
- Comissão de Julgamento;
- Equipes de Arbitragem.

Art. 10. Para a realização do JIUDESC PRAIA 2026, os atletas serão divididos em 13 (treze) equipes, a saber:

- Equipe 1 – CEART;
- Equipe 2 – CAV;
- Equipe 3 – ESAG;
- Equipe 4 – CEFID;
- Equipe 5 – FAED;
- Equipe 6 – CCT;
- Equipe 7 – CEAD;
- Equipe 8 – CEPLAN;
- Equipe 9 – CESFI;
- Equipe 10 – CERES;
- Equipe 11 – CEAVI;
- Equipe 12 – CEO;
- Equipe 13 – CESMO.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 11. As infrações cometidas por atletas, equipes, servidores ou qualquer participante do JIUDESC PRAIA 2026 serão apuradas e julgadas conforme o Código Disciplinar específico, parte integrante deste Regulamento

Art. 12. As sanções poderão ser aplicadas de forma individual ou coletiva, de acordo com a gravidade da infração e seus impactos no evento.

Art. 13. A Comissão de Julgamento, instituída pela Comissão Central Organizadora (CCO), será responsável pela condução dos processos disciplinares e aplicação das penalidades previstas no Código.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14. Poderão participar do JIUDESC PRAIA 2026 as equipes devidamente inscritas conforme Art. 21 e 24 deste regulamento.

Art. 15. Poderão participar das equipes os alunos:

- a) Alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição conforme as disposições deste Regulamento.
- b) De intercâmbio, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme as disposições deste Regulamento.

§ 1º Não será permitida a participação de alunos ouvintes ou alunos especiais, mesmo que regularmente vinculados a disciplinas ou projetos da Universidade.

Art. 16. Cada atleta somente poderá participar por uma equipe (Centro), de acordo com o Artigo 10 deste Regulamento.

Art. 17. O atleta poderá participar de, **no máximo, 02 modalidades** nas quais estiver interessado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os estudantes atletas inscritos em mais de uma modalidade assumem a responsabilidade pela possibilidade de choque de horários. Não sendo aceito como justificativas ao W.O a participação dos atletas em mais de 01 modalidade.

Art. 18. Só estarão aptos a participar dos jogos os estudantes atletas que se deslocarem até a cidade sede do evento nos veículos oficiais ou locados pela UDESC. Não é permitido o uso de veículos próprios para este deslocamento.

Art. 19. Todos os acadêmicos inscritos no JIUDESC PRAIA 2026 deverão pernoitar nos alojamentos disponibilizados pela organização, obedecendo rigorosamente os horários de entrada estabelecidos pela Comissão Organizadora, exceto os acadêmicos dos centros de Florianópolis.

§ 1º Cada participante que ficar alojado é responsável por trazer seu colchão, roupa de cama e objetos de higiene pessoal para serem utilizados nos alojamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Não serão fornecidos copos de plástico durante as refeições do JIUDESC PRAIA 2026, portanto, cada participante fica responsável por providenciar seu copo ou caneca. O objetivo desta ação é fomentar a prática ecologicamente sustentável.

Art. 20. É condição para a participação no JIUDESC PRAIA 2026 que cada Centro de Ensino indique um Chefe de Delegação, obrigatoriamente servidor da UDESC, e que no mínimo dois servidores acompanhem a delegação durante os jogos, pernoitando no alojamento ao longo de todo o período do evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 21. O período de inscrições será de **9 de março a 27 de março de 2026**, conforme os requisitos específicos de cada modalidade.

Art. 22. Os alunos interessados deverão se **inscrever junto ao representante do seu Centro**, conforme divulgado na página da CEVEN/PROEX por meio de informativo.

Art. 23. As inscrições deverão ser realizadas pelo Chefe de Delegação e/ou representante da atlética, exclusivamente por meio do Sistema de Jogos Internos da UDESC, disponível [\[neste link\]](#).

§ 1º O Chefe de Delegação e o representante da atlética responsáveis pela realização das inscrições deverão ser previamente cadastrados pela Coordenadoria de Eventos. Para tanto, os nomes completos e respectivos números de CPF deverão ser encaminhados à CEVEN, por meio do e-mail ceven.reitoria@udesc.br, até o dia 9 de março de 2026.

§ 2º O tutorial para realização da inscrição está disponível [\[neste link\]](#).

§ 3º O nome do participante e o naípe considerados para fins de inscrição serão aqueles registrados no ID UDESC. Eventuais solicitações de alteração deverão ser encaminhadas ao setor responsável no respectivo Centro de Ensino e, posteriormente, comunicadas à Coordenadoria de Eventos por meio do e-mail ceven.reitoria@udesc.br, para ciência.

Art. 24. Para efetivar a inscrição, cada participante ou representante do centro deverá anexar, no sistema de jogos da UDESC, os seguintes documentos até o dia **31 de março**.

- Foto 3x4, com fundo branco, deixando visível os cabelos e olhos;
- Termo de responsabilidade e cessão de direitos, assinados digitalmente pelo aluno (disponível na página da CEVEN e no sistema dos jogos internos);
- Atestado médico ou Anexo I da Lei 16.331/2014 (substituição do atestado) (disponível na página da CEVEN e no sistema dos jogos internos).

§ 1º Para alunos menores de idade, a apresentação do atestado médico é obrigatória.

§ 2º Todos os documentos devem ser assinados digitalmente via gov.br, conforme instruções do tutorial disponível [\[neste link\]](#).

§ 3º A anexação dos documentos no sistema pode ser realizada pelo estudante-atleta ou representante do centro. No entanto, é de responsabilidade do Chefe de Delegação e representante da atlética a verificação dos documentos dos estudantes atletas de sua delegação. Tutorial disponível [\[neste link\]](#).

Art. 25. Formulários de identificação de pessoas com deficiência (PCDs) devem ser repassados pelo Chefe de Delegação e/ou representante da atlética aos participantes a quem se aplicam e anexados no sistema dos jogos internos. O formulário está disponível na página da CEVEN e no sistema dos jogos internos. O objetivo é promover a inclusão e garantir condições adequadas de participação, assegurando os direitos e respeitando as especificidades.

Art. 26. O número máximo de estudantes-atletas inscritos por Centro de Ensino no JIUDESC PRAIA 2026 será de 60 (sessenta) integrantes.

Art. 27. O número máximo de inscritos permitido por modalidade no JIUDESC PRAIA 2026 é:

MODALIDADES	NAIPES	NÚMERO ATLETAS
Aquathlon	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Basquetebol 3x3	Masculino e Feminino	05 atletas por naipe
Beach Handebol	Masculino e Feminino	10 atletas por naipe
Beach Soccer	Masculino e Feminino	10 atletas por naipe
Beach Tennis	Masculino, Feminino e Misto	01 dupla por naipe
Corrida Rústica	Masculino e Feminino	04 atletas por naipe
Cross Training	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Futevôlei	Masculino e Feminino	01 dupla por naipe
Natação em Águas Abertas	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Skate Mini Ramp	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Voleibol de Praia	Masculino e Feminino	01 dupla por naipe
Voleibol 4x4	Misto	3 atletas de cada naipe

Art. 28. Poderão integrar, como apoio aos Chefes de Delegação, as seguintes pessoas:

- Servidores lotados ou à disposição do Centro.
- Estudante da UDESC membro da Atlética, sem necessidade de estar inscrito como atleta (limitado a 01 pessoa).

Art. 29. A quantidade mínima e máxima de apoio ao chefe de delegação de cada centro dependerá do número de estudantes atletas inscritos, seguindo os seguintes critérios:

- Até 30 alunos inscritos: mínimo e máximo de 1 apoio;
- De 31 a 40 alunos: mínimo de 1 e máximo de 2 apoios;
- De 41 a 50 alunos: mínimo de 2 e máximo de 3 apoios;
- De 51 a 60 alunos: mínimo de 2 e máximo de 4 apoios;

§1º É condição que, **no mínimo, dois servidores** acompanhem a delegação durante os jogos.

§2º O número máximo de servidores por delegação corresponde à quantidade de servidores que terão direito aos crachás de competição e alojamento.

§3º A indicação dos servidores deve ser enviada para o e-mail ceven.reitoria@udesc.br **até o dia 27 de março de 2026.**

DAS SUBSTITUIÇÕES E DESISTÊNCIAS-

Art. 30. A equipe que, por qualquer motivo, desistir de participar de determinada modalidade deverá encaminhar justificativa formal, por meio do e-mail da CEVEN, até a data do Congresso Técnico.

§1º A equipe que não apresentar justificativa formal no prazo estabelecido e não comparecer para a disputa será considerada W.O. e ficará automaticamente suspensa daquela modalidade na edição subsequente do JIUDESC PRAIA.

§2º A equipe que apresentar justificativa após o Congresso Técnico e antes do início do JIUDESC PRAIA terá sua solicitação analisada pelo Coordenador Técnico da competição, para fins de avaliação quanto à caracterização de W.O. e à aplicação de suspensão na edição subsequente.

Art. 31. Até a data do Congresso Técnico, será permitida a substituição de estudante-atleta por outro estudante, exclusivamente em caso de motivo médico, mediante apresentação de atestado médico e solicitação formal encaminhada ao e-mail da CEVEN.

Art. 32. Após a data do Congresso Técnico, a substituição de estudante-atleta somente poderá ocorrer por outro estudante-atleta já inscrito no JIUDESC PRAIA 2026, e exclusivamente nos seguintes casos:

- I – Motivo médico, mediante apresentação de atestado médico;
- II – Choque de horário devidamente comprovado entre modalidades nas quais o estudante-atleta esteja regularmente inscrito.

§1º Até o dia 17 de abril, a solicitação de substituição deverá ser encaminhada ao e-mail da CEVEN. Durante o período de realização dos jogos, a solicitação deverá ser formalizada diretamente na Secretaria Técnica da competição.

§2º Após ocorrer a substituição, o atleta substituído não poderá retornar à competição naquela modalidade.

§3º Substituição por motivo de choque de horário deverá ocorrer 1 hora antes do início da partida. Após o início do jogo, os atletas inscritos devem concluir a partida.

§4º Em modalidades de dupla, somente será aceito a substituição durante a partida em caso de lesão grave confirmada pela equipe de saúde.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 33. Nas modalidades de Basquetebol 3x3, Beach Handebol, Beach Soccer, Beach Tennis, Futevôlei, Voleibol de Praia, Voleibol 4x4 o sistema de disputa em todas as etapas obedecerá aos seguintes critérios:

- i. Até 5 equipes: turno único.
- ii. De 6 a 8 equipes: Fase de grupos (2 chaves) seguida de fase semifinal e final;
- iii. De 9 a 11 Equipes: Fase de grupos (3 chaves) seguida de fase semifinal e final;
- iv. 12 a 16 Equipes: Fase de grupos (4 chaves) seguida de fase semifinal e final;

§1º Nos grupos compostos por três equipes, a equipe que perder a partida da primeira rodada enfrentará, na segunda rodada, a equipe que ainda não tiver jogado. Caso a partida da primeira rodada termine empatada, a equipe identificada como “1” enfrentará a equipe “3” na segunda rodada.

§ 2 A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

§ 3 Quando tiver apenas 3 grupos, o melhor segundo lugar entre todos os grupos será a equipe classificada para a semifinal.

§ 4 Quando houver grupos com número diferente de equipes, a definição do segundo colocado classificado para a fase semifinal, bem como, da classificação final será realizada mediante a desconsideração dos resultados obtidos contra a(s) equipe(s) posicionada(s) na(s) última(s) colocação(ões) dos grupos com maior número de equipes, na quantidade necessária para igualar o número de jogos considerados entre todos os grupos.

§ 5 A equipe que sofrer W.O. será automaticamente desclassificada, não obtendo pontuação na classificação final. Nessa hipótese, todos os resultados de seus jogos na respectiva fase serão desconsiderados, sendo o respectivo grupo considerado, para todos os fins de classificação, como composto por uma equipe a menos do que o originalmente previsto.

§ 6 No caso de W.O. duplo, em que ambas as equipes não comparecerem ou não apresentarem o número mínimo de atletas para o início da partida dentro do tempo regulamentar, a partida será cancelada, sem atribuição de pontos ou placares, e ambas as equipes serão desclassificadas da competição.

§ 7 Casos de desistência serão considerados W.O, salvo por motivo médico devidamente comprovado pela equipe de saúde dos JIUDESC. Em caso de desistência por motivo médico, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora, exceto nos casos em que a equipe tenha perdido por um placar superior anteriormente, hipótese em que esse resultado será mantido:

- I. Basquetebol 3X3: 21 x 00
- II. Beach Handebol: 02 x 00 (15 x 00, 15 x 00)
- III. Beach Soccer: 10 x 00

- IV. Beach Tennis: Fase de grupos: 01 x 00 (06 x 00) – Fase Eliminatória: 02 x 00 (04 x 00, 04 x 00)
- V. Futevôlei: 01 x 00 (18 x 00)
- VI. Vôlei de praia: Fase de grupos: 01 x 00 (21 x 00) – Fase Eliminatória: 02 x 00 (21 x 00, 21 x 00)
- VII. Vôlei 4x4: Fase de grupos: 01 x 00 (21 x 00) – Fase Eliminatória: 02 x 00 (21 x 00, 21 x 00)

Art. 34. O sistema de competição e classificação do Aquathlon, Corrida Rústica, Cross Training, Natação em Águas Abertas, Skate Mini Ramp obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos e nos informativos e boletins técnicos de cada modalidade.

Art. 35. O sistema de disputa do JIUDESC PRAIA 2026 poderá ser revisto dependendo do número de equipes inscritas e de acordo com as condições meteorológicas e de infraestrutura.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 36. Os jogos e/ou provas terão início na data e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora. Será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos apenas para o primeiro jogo do dia. Para os demais jogos, a tolerância será de 05 (cinco) minutos.

§ 1º O atraso será registrado em súmula, podendo acarretar sanções disciplinares à equipe ou ao atleta.

§ 2º Decorrido o tempo de tolerância, a equipe incompleta ou o atleta ausente, conforme as regras oficiais da modalidade, será declarado perdedor por W.O., independentemente do sistema de disputa adotado.

§ 3º Em nenhuma hipótese serão aceitos ou realizados acordos entre equipes para a realização de partidas fora do horário fixado em tabela, caso uma ou ambas não estejam presentes ou não possuam o número mínimo de atletas para início do jogo. Qualquer exceção dependerá de autorização expressa da Coordenação Técnica.

§ 4º A aplicação do W.O. será de competência do árbitro da partida, que registrará o ocorrido em súmula. Nessa ocasião, poderá solicitar a assinatura dos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados, caso necessário.

Art. 37. O atleta ou técnico que for expulso nas modalidades de Beach Soccer, ou desqualificado nas modalidades de Basquetebol 3x3, Beach Handebol, Voleibol 4x4, estará automaticamente suspenso da próxima partida da competição, independentemente de outras penalidades que possam ser aplicadas pela Comissão de Julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ocorrência da expulsão ou desqualificação deverá ser relatada na súmula pelo árbitro da partida, anotando necessariamente o nome e número, bem como a equipe do infrator

Art. 38. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, um técnico ou responsável uniformizado e devidamente credenciado nos jogos.

DOS UNIFORMES

Art. 39. Cada equipe deverá comparecer uniformizada, sob pena de não participação e perda por W.O.

§ 1º Não será aceito acordo entre equipes para que estas realizem partidas/provas sem que alguma destas não esteja devidamente uniformizada, exceto com autorização da Coordenação Técnica.

§ 2º Se as duas equipes estiverem utilizando uniforme da mesma cor de modo que sua semelhança possa confundir a arbitragem, o árbitro determinará que a equipe visitante (a equipe que estiver à direita da tabela jogo), substitua seu uniforme ou use coletes.

§ 3º O calção/bermuda e camisa deverão ser, obrigatoriamente, de cor igual para todos os integrantes da equipe de jogo.

§ 4º Na modalidade Corrida Rústica, a utilização da camiseta de competição será obrigatória. Nas modalidades aquáticas, a utilização do uniforme seguirá o disposto no respectivo Regulamento Técnico da modalidade.

§ 5º Nas camisas e camisetas de competição é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo parágrafo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, discriminatório, homofóbico, filosófico, bebida alcoólica, cigarros e apostas.

§ 6º As camisas/camisetas de uniformes dos estudantes atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

Camisas, Camisetas de Competição:

Aplicações Obrigatórias:

- Logotipo e nome da UDESC (conforme manual de marca);
- Nome do centro;

Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação;
- Patrocinador; até 02 (duas) aplicações;
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação;
- Nome do Estudante atleta – 01 (uma) aplicação

As aplicações referentes à marca registrada de fabricantes e de patrocinadores devem ser feitas, necessariamente, nas costas da camisa e devem ter o tamanho máximo (por logo) de 10cm x 15cm.

DA ARBITRAGEM, ORGANIZAÇÃO DAS PARTIDAS E REGRAS GERAIS

Art. 40. Os componentes da arbitragem dos JIUDISC PRAIA 2026 serão definidos pela coordenação técnica.

Art. 41. A súmula de jogo, preenchida com os nomes dos participantes, deverá ser assinada pelo capitão, técnico ou responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe poderá solicitar a foto da súmula do jogo diretamente na secretaria técnica, após o término da partida.

Art. 42. Caberá ao árbitro toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos, material esportivo utilizado, bem como, a realização e conclusão das disputas.

Art. 43. Quando o jogo for suspenso antes de seu início por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo suspensão de uma partida em andamento ou sua interrupção, esta será reiniciada quando possível e observada a situação existente no momento de sua paralisação: tempo decorrido de jogo, placar e anotações em súmula, conforme Regulamento Específico da modalidade.

Art. 44. As equipes deverão entregar para a equipe de arbitragem a relação nominal, numeração e credencial com foto, 10 (dez) minutos antes do horário do jogo. Caso a credencial não tenha foto, é obrigatório a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto dos atletas (carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira profissional ou passaporte).

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta que não estiver presente no início da partida, poderá entrar a qualquer tempo, desde que apresente sua credencial com foto ou documento oficial com foto e seu nome conste na súmula de jogo antes do início da partida em questão.

Art. 45. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 46. Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo a Comissão Organizadora apresentar o substituto do faltoso.

Art. 47. Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no Regulamento Específico da modalidade.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 48. O Congresso Técnico será realizado no dia 06 de abril de 2026, segunda-feira, às 14h, no plenarinho da reitoria e constará da seguinte programação:

- Abertura
- Solução de dúvidas do Regulamento Geral;
- Solução de dúvidas do Regulamentos Específicos;
- Confirmação das Inscrições e Modalidades;
- Sorteio das Chaves;
- Avisos Gerais;

Art. 49. Cada Centro poderá se fazer presente no Congresso Técnico com, no máximo, 02 (dois) representantes devidamente credenciados mais um representante do centro (servidor).

§ 1º: O credenciamento dos representantes deverá ser realizado até o dia 31 de março de 2026, mediante envio de e-mail pelo chefe de delegação para ceven.reitoria@udesc.br.

§ 2º: Cada Centro terá direito a 01 (um) voto, independentemente do número de representantes presentes.

Art. 50. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 51. O Cerimonial de Abertura, a ser realizado no dia 18 de abril de 2026 às 16 horas e 30 minutos. A participação de todas as equipes é obrigatória, devendo apresentar-se uniformizadas e com a presença de 10 (dez) integrantes. Ressalta-se que o chefe de delegação (servidor do centro) e o mascote não são contabilizados nesse quantitativo.

§ 1º As equipes inscritas em número inferior deverão apresentar-se no Cerimonial com todos os atletas inscritos.

§ 2º O não atendimento ao quantitativo mínimo de integrantes previsto neste artigo implicará penalidade de **-5 (cinco)** pontos na pontuação geral do respectivo Centro, sem prejuízo de outras sanções previstas no código de conduta e julgamento.

§ 3º Não será permitido o acesso ao desfile de alunos trajando bonés.

Art. 52. A programação do Cerimonial consistirá das seguintes etapas:

- Apresentação do evento;
- Desfile das Equipes com entrada das bandeiras;
- Execução do Hino Nacional e de Santa Catarina;
- Juramento do atleta e juramento do árbitro;
- Homenagens;
- Pira e tocha olímpica;
- Declaração de abertura dos jogos

§ 1º Para o desfile das bandeiras, a responsabilidade de levar as bandeiras da Atlética e/ou do centro é de cada equipe.

§ 2º Não será permitido aos atletas e dirigentes, e nem a qualquer pessoa presente ingerir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante o transcorrer do cerimonial.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 53. A Comissão Organizadora oferecerá as seguintes premiações: modalidades, campeão geral e fair play;

Art. 54. Serão entregues troféus à equipe classificada em primeiro lugar em cada modalidade, além de medalhas para as equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar em cada modalidade. Também serão premiadas com troféus as equipes que alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral.

Art. 55. A premiação do campeão geral será definida pelo somatório da pontuação obtida nas modalidades. Abaixo segue a pontuação atribuída às colocações:

§ 1º As modalidades Aquathlon, Beach Tennis, Cross Training, Futevôlei, Natação em Águas Abertas, Skate Mini Ramp e Voleibol de Praia terão a seguinte pontuação, com base nas colocações:

- 1º lugar: 25 pontos
- 2º lugar: 20 pontos
- 3º lugar: 18 pontos
- 4º lugar: 16 pontos
- 5º lugar: 13 pontos
- 6º lugar: 11 pontos
- 7º lugar: 9 pontos
- 8º lugar: 7 pontos

§ 2º As modalidades Basquetebol 3x3, Beach Handebol, Beach Soccer, Corrida Rústica, Voleibol 4x4 terão a seguinte pontuação, com base nas colocações:

- 1º lugar: 30 pontos
- 2º lugar: 25 pontos
- 3º lugar: 23 pontos
- 4º lugar: 21 pontos
- 5º lugar: 18 pontos
- 6º lugar: 16 pontos
- 7º lugar: 14 pontos
- 8º lugar: 12 pontos

§ 3º Para fins de classificação geral, serão consideradas exclusivamente duas pontuações da modalidade *Beach Tennis*, correspondentes aos naipes feminino e masculino. Considerando que o Beach Tennis também é disputado no naipe misto, o resultado dessa disputa será utilizado como critério adicional para a definição da classificação final dos naipes feminino e masculino, na forma e nos limites estabelecidos no Regulamento Técnico da modalidade, não gerando pontuação autônoma para a classificação geral.

§ 4º À equipe ou atleta que der causa a W.O em qualquer modalidade será atribuído o valor de -5 (menos cinco) pontos na contagem geral. Excetua-se deste parágrafo a corrida rústica, em que os pontos do W.O já são descontados na contagem do campeão da modalidade.

§ 5º Quando houver mais de uma dupla ou indivíduo inscrito por centro em determinada modalidade pontuará somente o melhor classificado. Entretanto para fins de premiação (medalha) a classificação da segunda dupla ou indivíduo do centro será considerada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. Toda e qualquer comunicação da CCO a respeito dos jogos será por meio de boletins e/ou informativos.

Art. 57. Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas dos locais oficiais, exceto danos causados no momento da realização do jogo, sem a intenção. O pagamento da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da equipe, devendo ainda ressarcir os custos conforme orientação da Comissão Organizadora.

Art. 58. O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste Regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contida, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 59. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 60. Compete aos dirigentes das equipes inscritas dar prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 61. O Regulamento Específico estabelece as disposições gerais das modalidades.

Art. 62. Fica a cargo de cada equipe a reprodução dos documentos citados neste Regulamento.

Art. 63. Das decisões tomadas pela Comissão de julgamento não cabem recursos.

Art. 64. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA JIUDESC PRAIA 2026

Até 09/03	Indicação do chefe de delegação e representante da atlética que serão cadastrados no sistema dos jogos
09/03	Início das inscrições
27/03	Último dia para inscrições
Até 27/03	Indicação dos servidores de apoio por e-mail
31/03	Último dia para inserir no site dos Jogos Internos a documentação e Foto 3x4 dos Estudantes Atletas
06/04	Congresso Técnico – Plenarinho, Reitoria
17/04	Início do credenciamento dos inscritos
18/04	Jogos e cerimônia de abertura
19/04	Jogos
20/04	Jogos
21/04	Jogos, premiação e encerramento

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Comissão Organizadora do JIUDESC PRAIA 2026